



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 12.613, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

DA NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 12 E ANEXO I DO DECRETO N° 12.437 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016, QUE ALTERA O DECRETO N° 12.429 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Mem. n° 009/2017/RH/SEME, protocolizado sob o n°480080, datado de 10 de janeiro de 2017, **reabre inscrições para localização definitiva de profissionais do magistério da rede municipal de ensino de Nova Venécia-ES.**

DECRETA:

Art.1°- O artigo 12 do decreto n° 12.437, de 25 de novembro de 2016, que altera o decreto n° 12.429 de 16 de novembro de 2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.12- A convocação e escolha de vagas pelos candidatos inscritos será pela Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Sergipe, n° 667 - Bairro Margareth, Nova Venécia-ES, será:

- a) Para as vagas do Ensino Fundamental 6° ao 9° anos;
- b) Para as vagas do Ensino Fundamental 1° ao 5° anos;
- c) Para as vagas do Ensino Fundamental - classes Multisseriadas;
- d) Para as vagas da Educação Infantil;
- e) Para as vagas de Supervisor e Orientador Educacional".

Parágrafo único: Ficam asseguradas as inscrições efetuadas no dia 23 de novembro de 2016, sendo realizada uma única classificação por disciplina pleiteada.



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - o Anexo I do decreto nº 12.437 de 25 de novembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO I"

DECRETO Nº 12.613 DE 11 DE JANEIRO DE 2017

CRONOGRAMA

INSCRIÇÃO	Data: 13 e 16/01/2017 Local: Secretaria Municipal de Educação Horário: 7h as 12h		
CLASSIFICAÇÃO	Data: 17/01/2017 Local: Átrio da Prefeitura de Nova Venécia-ES. Horário: A partir das 10 horas		
RECURSO	Data: 18/01/2017 Local: Secretaria Municipal de Educação Horário: 7h as 11h		
RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO	Data: 19/01/2017 Local: Átrio da Prefeitura de Nova Venécia-ES. Horário: A partir das 9 horas		
CONVOCAÇÃO E ESCOLHA DAS VAGAS PELOS CANDIDATOS	DATA	HORARIO	DISCIPLINA
	19.01	13h	Língua Portuguesa
	19.01	14:30h	Educação Infantil
	20.01	7h	Educação Física
	20.01	9h	Ensino Fundamental - 1º ao 5º e Multisseriadas
	20.01	13h	História, Geografia, Ciências, Matemática, Inglês, Arte e Ensino Religioso
	20.01	14h	Supervisor e Orientador Educacional
<i>OBS.: Os Professores de Educação Física deverão apresentar o CREF atualizado, no ato da escolha.</i>			

Art.3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 11 dias do mês de janeiro de 2017.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito